

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Prezado(a) cliente,

Para a solicitação de certidão de inteiro teor, deverão ser apresentados os documentos e as informações relacionados abaixo:

DOCUMENTOS DO REQUERENTE

- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Procuração, quando o pedido for feito por representante;

INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO

- ☐ Tipo de registro pretendido (nascimento, casamento ou óbito);
- ☐ Nome completo da pessoa registrada;
- ☐ Nome completo dos pais e, no casamento, o nome de ambos os cônjuges;
- ☐ Data e local do fato ou do registro;
- ☐ Número do livro, da folha e do termo, se conhecidos;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A certidão de inteiro teor reproduz integralmente o registro, com todas as averbações e anotações nele lançadas;
- O requerente deverá indicar a finalidade do pedido;
- Registros com informação sigilosa observarão as restrições legais de publicidade;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- Os emolumentos são fixados na tabela estadual, iguais em todos os cartórios do Estado.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com